



Protocolo: 01.20263251640713
Ponta Grossa, 12 de Fevereiro de 2026.

MUNICIPIO DE PITANGA
AV BRASIL, 0, -
CEP:
Ordem em Curso / PEP:

APROVAÇÃO DE PROJETO PARA OBRA NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Identificação da Obra
Endereço: BRASIL - CORPO DE BOMBEIROS
Bairro/Cidade: CENTRO / PITANGA

Finalidade:
AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDIMENTO PROGRAMA FNHIS- 29 UNIDADES

Comunicamos que procedemos a análise do projeto eletromecânico apresentado, relativo à obra acima identificada, e que o mesmo atende as exigências e especificações estabelecidas nas Normas e Manuais Técnicos da COPEL.

Assim, para darmos continuidade ao processo, solicitamos as seguintes providências:

1. APRESENTAR EMPRETEIRA CADASTRADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA;
2. PARA EMISSÃO DA CARTA ACORDO ABRIR NOVA SOLICITAÇÃO E INFORMAR O PROTOCOLO DE APROVAÇÃO
3. APRESENTAR CARTA DE CONCORDÂNCIA DO CONSUMO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
4. APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
5. ENVIAR ARQUIVO DIGITAL EM DXF PARA CARTOGRAFIA.COPEL@COPEL.COM
6. PARA EMISSÃO DA CARTA ACORDO SERÁ NECESSÁRIO AGUARDAR IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA NO GEO;

Alertamos para que as exigências acima sejam atendidas antes da solicitação de desligamento da rede da COPEL, pela sua CONTRATADA, sob pena de não ter autorização para o desligamento da rede em operação e para a conexão da obra ao sistema da COPEL.

Informamos ainda que a aprovação concedida terá validade por 18 (dezoito) meses. Entretanto, a COPEL reserva-se o direito de exigir adequações caso ocorram alterações nos seus padrões construtivos ou de materiais e desde que a obra não tenha sido executada no período.

Por fim, reforçamos a necessidade da estrita observância aos critérios da COPEL quando da execução da obra, em especial ao MIT 162601 - Projeto e Construção de Redes por Particular e das Normas de Montagem.

Atenciosamente,

Aprovado Eletronicamente
MARCELO DE OLIVEIRA LEMOS
VEPCTA - GER EXEC PROJET REDES CURITIBA
C.C: METHA MARTINS ENGENHARIA LTDA

Recebido em ____/____/____
